— PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA —
— ESTÂNCIA CLIMÁTICA —
Praça Coronel João Olimpio, 52 — Telefone (0125) 71-1166 - 71-1600
CEP 12.530 — CUNHA — SP

LEI Nº 579

DISPÕE SÔBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM A CESP (COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO), PARA DESENVOLVER PROGRAMA DE FOMENTO Á PISICULTURA JUNTO Á COMUNIDADE.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a CESP (Companhia Energetica de São Paulo), tudo de conformidade com o incluso projeto de fomento à psicultura, que fica fazendo parte integrante deste para aumento efetivo da produção pesqueira em nosso Município.

ARTIGO 2º - As despêsas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento Municipal.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cunha, 30 de Abril de 1.991.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

PAULO DE MOURA VAZ
- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO